



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N° 752/2022

Concede licença para tratamento de saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 2º da Lei Municipal n.º 3826/2020, **concede licença para tratamento de saúde**, à servidora **Diomar Batista Da Cunha**, Auxiliar De Serviços Gerais, matrícula n.º 452, padrão 07, classe B, triênio 04, no período de 28-09-2021 a 26-03-2022, conforme atestados médicos submetidos à perícia composta pela Junta Médica Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 24 de maio de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 24-05-2022

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 24-05-2022 a 07-06-2022

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 24-05-2022

Redigido por: Janete Menegatti